



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 01/2023

Designa a funcionária Joyce Ferreira da Silva Carvalho para substituir, em período de férias, o Analista de Processo Ético do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pelo Sr. Leonardo Lopes Vallim, se dará de 02/01/2023 a 06/01/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, em 28/12/2022, bem como o e-mail de resposta encaminhado pela Presidência em 28/12/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Joyce Ferreira da Silva Carvalho** – Ouvidora do Coren-ES, matrícula nº. 305, para assumir as responsabilidades e atividades do Setor de Processo Ético, durante o período de férias do funcionário titular.

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário